

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SEN	TEN(ÇA

Processo n°: **0005112-86.2009.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Mickel Abreu de Ponte e outro
Requerido: Desing & Projetos Sc Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da notícia de cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 09 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de
recebi	estes autos c	om o r.despacho supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em _	ae _	ae _	
por d	eterminação	superior publico	em Cartório
a sen	tença de fls.		_•
Eu, _			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA